



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20221222110139**, intitulada **DECRETO Nº 038/2022 DISPÕE SOBRE: ANTECIPA FEIRA LIVRE DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 22/12/2022 10:59 | **Autorização:** 22/12/2022 10:59 | **Circulação:** 23/12/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00645, 23/12/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 038/2022, de 22 de dezembro de 2022, antecipa a realização da Feira Livre do Município de Baraúna/PB, originalmente prevista para o dia 25 de dezembro de 2022, para o dia 23 de dezembro de 2022, em razão das festividades natalinas, e a feira prevista para o dia 1º de janeiro de 2023 para o dia 30 de dezembro de 2022, devido às festividades de final de ano, com vigência a partir da data de sua publicação e revogação das disposições contrárias.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20221222110139&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:05